

RESOLUÇÃO Nº 238/2002

O Conselho Diretor da Sociedade Brasileira de Geologia - SBG, reunido em 17 de setembro de 2002, em conformidade com o disposto no Artigo 31 (letra i) e Artigo 62 (parágrafos 2º e 3º) dos Estatutos da Sociedade, resolve:

- I. Estabelecer normas para cobrança de inscrições para o Congresso Brasileiro de Geologia, Simpósios Regionais, Simpósios Temáticos e demais eventos promovidos pela SBG, seus Núcleos e Comissões.
 - a) sócios efetivos, estudantes de graduação e estudantes de pós-graduação têm desconto para inscrição em todos os eventos acima referidos;
 - b) os profissionais, estudantes de graduação e estudantes de pós-graduação que não são sócios da SBG constituem a categoria única de não-sócios, para efeito de inscrição nos eventos acima referidos, e pagam o mesmo valor de inscrição;
 - c) os profissionais, estudantes de graduação e estudantes de pós-graduação em débito com a anuidade do ano anterior ao da data de abertura do evento pagam inscrição como não-sócios;
 - d) a presente Resolução entra em vigor a partir desta data.

Presidente: Antonio Carlos Pedrosa Soares

Vice-Presidente: Moacir José B. Macambira

Diretor-Secretário: Rômulo Machado

Diretor-Tesoureiro: Francisco de A. Negri

Diretor de Publicações: Franciscus J. Baars

1ª Diretora-Suplente: Ignez de P. Guimarães

2ª Diretor-Suplente: Pedro Victor Zalán

Presidente NBA - AUGUSTO JOSÉ PEDREIRA

Presidente NBR - THIERS MUNIZ DE LIMA

Presidente NMG - CRISTIANE CASTAÑEDA

